

Re: Solicitação de Esclarecimento EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 09/2022/ADM



De Comissão Permanente de Licitação <cpl@estancia.se.gov.br>
Para Alexandre Madeira Bastos <asmbastos@gmail.com>
Data 2022-04-26 10:54

Em 2022-04-26 10:17, Alexandre Madeira Bastos escreveu:

A AVANTTI SERVICOS EIRELI, CNPJ: 36.119.982/0001-82, situada à R SAO JUDAS TADEU, 378 Lj 02 Bairro Pereira Lobo, Aracaju/SE, CEP: 49.050-710, através do seu procurador, Sr. Alexandre da Silva Madeira Bastos, vem por meio dessa solicitar esclarecimentos quanto ao edital em referência no item subscrito abaixo:

15.9. RETENÇÕES:

15.9.1. Do valor total da fatura apresentada pela contratada pela execução dos serviços serão retidos:

- a) 3% (três por cento) referente ao ISS.
- b) 11% (onze por cento) referente ao INSS e a base de cálculo será aplicada de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB N.º 971, de 13 de novembro de 2009, ou outra que venha a substituí-la.
- c) 1,5% (um e meio por cento) referente ao imposto de renda de pessoa jurídica;

O esclarecimento necessário que esta gerando duvidas é quanto a nossa empresa ser optante do simples, logo os valore de impostos são diferenciados devido a nossa apuração em relação a PGDAS, dessa forma, como e quais os percentuais de retenção para empresa optante do simples nacional

Atenciosamente

Alexandre Madeira Bastos

Bom dia, acuso o recebimento. Informo que os questionamentos serão encaminhados ao órgão solicitante para apresentação das respostas correspondentes.

At.te,

Caique Claro Silva
CPL/PME
79 3522-1210